



ATA DA 77ª (SEPTUAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE UBERABA – CONPHAU

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro, às 11 horas, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba – CONPHAU, por meio eletrônico. O quórum mínimo requerido para realização da reunião foi atingido. O modo utilizado para a convocação da reunião foi por meio de mensagens via “WhatsApp”. Presentes os conselheiros e respectivas instituições e entidades: Aline de Almeida Lima (residente) e Poliana Helena de Souza (secretária) - **Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande – COHAGRA**, Edson Pedro da Silva - (titular) **Secretaria de Fazenda – SEFAZ**, Jacqueline Roméria Teodoro (titular) – **Secretaria de Administração**, Maria Aparecida Basílio (titular) – **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**. O representante das Entidades Técnico Científicas, sendo Ensino Superior, Instituições de Ensino Superior, Centro de Pesquisas Científicas e Autarquias com atuação nas áreas do Patrimônio Cultural: Marcondes Nunes de Freitas (titular) - **Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU**. Os representantes da Sociedade Civil são: Álvaro Henrique Fabris (suplente) - **Câmara de Dirigentes Lojistas de Uberaba - CDL**, Flamarion Batista Leite (suplente) - **Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Uberaba - ACIU**, Luciano Lopes Veludo (titular) - **Sindicato da Construção Civil**. Os representantes dos **proprietários de imóveis inventariados e tombados** são: Marcello Frossard Duarte (titular), Ana Beatriz Cordeiro Borges Ribeiro (titular), João Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes (titular) e Sylvania Hovsepian de Souza (titular). A Presidente fez a abertura da reunião. **1º assunto**. Processo 01/16758/2024: Supressão e destoca de 05 (cinco) árvores plantadas no interior do imóvel situado na rua São Sebastião, n.º 251 e 259 – Bairro São Benedito. Autorizada a remoção pela SEMAM, condicionada a reposição de 05 (cinco) mudas de espécies nativas compatíveis com o local, no prazo de 10 dias, após as supressões. **Deliberação**: aprovado por unanimidade. **2º assunto**. Processo 01/17508/2024: Supressão e destoca de 04 (quatro) oitizeiros em conflito com a cobertura do pátio escolar que abriga o recreio de estudantes no Colégio Nossa Senhora das Dores. Deferida a supressão dos espécimes em decorrência de serem incompatíveis com o local onde foram plantadas. **Deliberação**: aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, eu **Poliana Helena de Souza**, lavrei e assinei a presente ata _____, a qual segue para assinatura dos presentes.

Aline de Almeida Lima
Álvaro Henrique Fabris.....
Ana Beatriz Cordeiro Borges Ribeiro.....
Flamarion Batista Leite.....
Jacqueline Romeria Teodoro
João Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes
Luciano Lopes Veludo
Marcello Frossard Duarte
Marcondes Nunes de Freitas

Maria Aparecida Basílio.....
Pedro Luciano Pena Rocha
Poliana Helena de Souza
Silvania Hovsepian de Souza